

ATA DA REUNIÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA

No dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a reunião do plano de mobilidade urbana do município de Joaçaba de forma online, contando com a presença da Srta. Gislaine Luvizão, Srta. Kelly Correia Sychoski, Srta. Maria Olivia Belotto, Sr. Ricardo Massignani e o Sr. Wilton Werner Zukowski e a equipe técnica do CINCATARINA, Sr. Gustavo Marcondes e Srta. Mayara Zago. A pauta da reunião foi previamente enviada ao grupo sendo os tópicos distribuídos em: 1. Apresentação dos cenários atualizados das pontes com travessias; 2. Informações sobre a NBR 9050/2020 (Errata 2021); 3. Inclusão do Parque Linear Do Rio Do Tigre ao texto do eixo de estratégias; 5. Apresentação da 1ª proposta de minuta de lei. A presente ata destaca os principais pontos apresentados na reunião, que iniciou com o Sr. Gustavo saudando os presentes e informando o objetivo de dar continuidade aos debates iniciados na reunião de 13/04/2021, onde a Srta. Mayara começou a apresentação compartilhando os cenários atualizados das pontes com as travessias de pedestres e ciclistas complementando a imagem, sendo reforçado que tal alteração se tratava de um pedido feito na última reunião, não havendo qualquer outra alteração nos cenários, sendo reforçado que por se tratarem de cenários e não projetos, não continham medidas, sendo seu conteúdo meramente ilustrativo para inserção apenas como anexos ao eixo de estratégias. A Sra. Gislaine e o Sr. Ricardo reforçaram que deve ficar claro para todos, que se trata somente de cenários. Após isso a Srta. Mayara explanou que realizou a análise da errata 2021 da NBR 9050 conforme solicitação da comissão na última reunião e que a errata não alterou nenhum conteúdo que se consta no material elaborado referente a mobilidade urbana, de tal forma não seria necessária atualizações do material neste assunto. O 3º assunto da pauta também foi apresentado pela Srta. Mayara, que faz menção ao parque linear do rio do Tigre (apontado pelo Sr. Marco Bissani no grupo da comissão no dia 13/04/2021, e disponibilizado pela Srta. Gislaine em 14/04/2021) A Srta. Mayara apontou que só teve acesso a proposta enviada a Secretaria de Estado, a qual apresentava apenas intenções e não dispunha de nenhum tipo de projeto. E que tais intenções contavam inicialmente com uma proposta para se elaborar um projeto do parque linear do Rio do Tigre com 3,1 km de extensão e com custo de R\$ 503.922,50, valor que engloba levantamento planialtimétrico e cadastral, estudo de cedência de áreas de domínio público e privado, estudo hidrológico da Bacia do Rio do Tigre, levantamento arquitetônico, estudo ambiental simplificado – EAS, projeto urbanístico e de praças, audiências públicas, compatibilização de projetos e gerenciamento dos projetos. Srta. Mayara informou que por não conter previsão de execução, apenas intenção de elaboração de projeto, no plano de mobilidade seria mais viável essa intenção aparecer apenas como recomendação. Enfatizando que o texto proposto foi adicionado ao tópico de “Organização Da Prefeitura Com A Mobilidade Urbana” por entender que é importante a adição do texto ao material, e que a primeira recomendação seja que a municipalidade sempre leve o estudo para implantação do

Inovação e Modernização na Gestão Pública

parque linear rio do Tigre em consideração ao planejar ou projetar ações de mobilidade urbana que envolvam a região. Ficando o texto no eixo de estratégias o seguinte: “2.8.2 Recomendações - Considerando a proposta de elaboração de projeto técnico do parque linear Rio do Tigre no município de Joaçaba apresentado pela comissão de elaboração deste plano de mobilidade urbana e considerando que a hidrografia existente no perímetro urbano da Sede é elemento chave para a integração entre áreas do município, concomitado com as diretrizes de fruição pública do plano diretor de desenvolvimento sustentável de Joaçaba, a fim de viabilizar a circulação de pedestres e ciclistas. Sustenta-se a necessidade da municipalidade considerar tal proposta no planejamento das ações de mobilidade urbana que envolvam as margens do Rio do Tigre, visto que a referida proposta vai em direção as diretrizes deste documento e, de acordo com os autores objetiva a revitalização do potencial ambiental, a recuperação da relação rio-cidade, a potencialização das atividades e valorização dos espaços lindeiros ao rio, além de promover a gestão compartilhada entre poder público, entidades e comunidades.”. O Sr. Wilton, disse que além de recomendação, acha interessante considerar uma avaliação técnica para a implantação do parque como uma ação e constar na tabela, com uma meta de médio prazo. A srta. Kelly, também reforçou o entendimento. A Srta. Mayara falou que poderia ajustar isso ao material do eixo de estratégias, porém não considerava a melhor solução visto que a proposta já englobava estudo preliminares de mapeamento de locais que necessitarão de desapropriações, estudos ambientais, etc, assim a avaliação técnica já constava como um item a ser feito antes da elaboração do projeto urbanístico. Srta. Mayara avigorou não saber quem seriam os autores a serem referenciados já que não havia esta informação no material. A Srta Gislaine aproveitou a fala para mencionar que até onde ela se recorda os autores principais seriam o Sr. Marco Aurélio Bissani e o Sr. Ricardo de Meneses, mas que ela iria atrás da informação correta para repassar a comissão. Finalizado este item da pauta o Sr. Gustavo elencou que então aguardariam a Srta. Gislaine levantar tal informação para que pudesse ser adicionado ao texto, e seria feita a inclusão da ação ao material caso na proposta não houvesse englobado os estudos técnicos. Repassando assim para o próximo tópico da pauta que era a lei, apresentando a minuta elaborada e mencionando que a proposta dessa era ser objetiva, curta e não se sobrepor ao eixo de estratégias, já que ele comporia a mesma, assim ela trabalharia os itens de relevância a participação popular, fiscalização e financiamentos. De tal forma apresentou-se a estrutura e seus artigos, sendo estes: disposições preliminares, definições, princípios, objetivos gerais e objetivos específicos. A Srta. Mayara aproveitou para comentar que a estrutura dos objetivos específicos reflete o eixo de estratégias, de forma que fique fácil a análise, e comentou que somente os objetivos de organização da prefeitura com a mobilidade que foram relocados e acrescidos aos objetivos gerais, por serem similares a estes. Sr. Gustavo mencionou o capítulo de diretrizes e metas e ações, dizendo que ambos remetem ao eixo, pois lá é muito mais claro e visível aos técnicos e a municipalidade como aplicar ambos, pois conta com cartogramas, cenários, desenhos esquemáticos, etc. Sr. Gustavo ainda tratou sobre o título dos Instrumentos De Participação Democrática, enfatizando que este é um dos

Inovação e Modernização na Gestão Pública

títulos mais importantes, pois vai tratar de toda parte comunitária das políticas de mobilidade, mencionando os princípios orientadores, o programa de planejamento, fiscalização e avaliação do plano, bem como os deveres do poder executivo e da participação popular. Sr. Wilton pediu se o conselho tinha ficado deliberativo ou não. Igualmente a Sr. Gislaine falou que a comissão precisava de tempo para fazer a leitura e análise do material, que somente uma leitura corrida não dava para compreender o material. Sr. Gustavo disse que entraria na matéria do conselho e que enviaria a minuta para comissão, que a ideia da leitura na tarde era somente para orientar a comissão os motivos e inspirações utilizadas em cada capítulo. Tratando-se do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana o Sr. Gustavo mencionou que após a última reunião, onde se levantou a informação da existência do COTRAN (órgão deliberativo) o Sr. Gustavo fez a leitura da lei que criou o COTRAN, bem como de decreto de regimento interno desse, e viu que ele tem muitas atribuições, mas estão voltadas para o trânsito e não para a mobilidade como um todo. Apontando que a proposta então seria usar a estrutura organizacional do COTRAN, da qual já está bem definida em seus regimentos, mas transformando o mesmo no Conselho de Municipal de Mobilidade Urbana - CMMU, adicionando ao texto dele novos membros, sendo, 02 membros do conselho da cidade e 02 membros dos operadores dos serviços de transporte, bem como, incluir atribuições de mobilidade urbana para o conselho, tornando sim um conselho voltado para a mobilidade como um todo. Sr. Gustavo ainda corroborou a proposta dizendo que haverá um artigo que conectará o Conselho de mobilidade e o conselho da cidade, com o seguinte texto: “Os casos que tratem de matéria inerentes a mobilidade urbana concomitantemente ao planejamento urbano da cidade deverão ser deliberados em conjunto com o Conselho da Cidade.” Explicando que o Conselho da Cidade é o conselho do Plano Diretor, ou seja, de políticas de planejamento urbano, enquanto o Plano de Mobilidade é um Plano Setorial, subordinado a este. Sr. Gustavo ainda citou que essa seria a forma mais simples para constituição do CMMU, de outra forma o mesmo teria que ser criado pela lei de mobilidade, e automaticamente o COTRAN teria que ser extinto e agregado a este conselho. Ainda falou sobre as Audiências e Conferências Públicas, que parecem com os procedimentos do Plano Diretor, para padronizar as ações da municipalidade, mas que neste caso a matéria sempre será a apresentação de resultado das metas e ações alcançadas. Reforçou a criação de um título de fontes de financiamento, apontando a necessidade da municipalidade sempre estar procurando verbas para executar as ações propostas. Por fim disse que essas eram algumas explicações de como se chegou na minuta mas que agora a comissão teria tempo de leitura e análise de todo o material. A Srta. Mayara aproveitou para dizer que até sexta-feira (23/04) o Cincatarina enviará o eixo de estratégias atualizado e a minuta de lei. O Sr. Gustavo aproveitou ainda para apontar para comissão que estará de férias nos próximos 15 dias, pedindo para que a próxima reunião fosse adiada para data de 11/05/21, sendo aceito pelos membros. E lembrou os mesmos da necessidade de aprovação das atas que foram elaboradas até o momento, dizendo que a aprovação será uma das pautas da próxima reunião. Não restando mais comentários deu-se por encerrada a reunião. Fraiburgo, vinte de abril de dois mil e vinte e um.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621